

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº. 027/08 – CROMB-PI

NOMEIA E CONSTITUI O FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear pessoas para ocuparem a função em epígrafe;
RESOLVE: Nomear o Sr. Elimar Cunha de Abreu, portador da Cédula de Identidade de nº. 1.593.572 SSP-PI, CPF nº. 833.647.303-34, residente em Teresina-PI, como **FISCAL** do Conselho Regional do Estado Piauí da OMB. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina, 30 de Janeiro de 2008.

PORTARIA Nº. 028/08 – CROMB-PI

NOMEIA E CONSTITUI O FISCAL DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear pessoas para ocuparem a função em epígrafe;
RESOLVE: Nomear o Sr. Dalmir Gomes dos Santos, portador da Cédula de Identidade de nº. 1.399.380 SSP-PA, CPF nº. 108.321.572-87, residente em Teresina-PI, como **FISCAL** do Conselho Regional do Estado Piauí da OMB. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina, 30 de Janeiro de 2008.

PORTARIA Nº. 029/08 – CROMB-PI

CONSTITUI O PISO DA MULTA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO PIAUÍ DA ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL.

O Presidente do Conselho Regional do Estado do Piauí, da Ordem dos Músicos do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº. 3.857 de 22 de Dezembro de 1960.

CONSIDERANDO, a necessidade de se dar continuidade ao cumprimento das normas e atribuições administrativas, regulamentares, disciplinares, e fiscalizadoras emanadas por este Conselho Regional da OMB-PI;

CONSIDERANDO, a necessidade de constituir o Piso da Multa Administrativa em epígrafe;
RESOLVE: Fixar como o Piso da Multa Administrativa prevista na Lei 3.857/60 o valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais) e como Teto o valor de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) devendo, após a autuação, ser recolhida a importância correspondente aos cofres da OMB-PI. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário. Teresina, 30 de Janeiro de 2008.

OF. 08



PORTARIA Nº 120/08

TERESINA, 15 DE JULHO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a cessão do empregado Fernando José Cardoso, matrícula: 0087211 para prestar seus serviços junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí, sem ônus para o órgão requisitante.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA
 Presidente da EMGERPI

OF. 526

PORTARIA Nº 121/08

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a cessão dos empregados abaixo relacionados para prestarem seus serviços junto a Prefeitura do Município de Teresina, conforme convênio celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, sem ônus para o órgão requisitante.

- Cristina Maria Coqueiro de Carvalho, matrícula: 0254819
- Sebastião Mendes de Oliveira Filho, matrícula: 0254274
- Heloísa Helena Ferro Gomes Evangelista, matrícula: 0255068
- Nivaldo Soares Cavalcante, matrícula: 0087807

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 527

PORTARIA Nº 123/08

TERESINA, 16 DE JULHO DE 2008.

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Ata Assembléia Geral Extraordinária da EMGERPI realizada em 18 de setembro de 2007 e arquivada na junta comercial em 24/09/2007, e

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR**, a cessão dos empregados abaixo relacionados para prestarem seus serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, conforme convênio celebrado entre o Poder Executivo e o Legislativo do Estado do Piauí através do Termo Aditivo, sem ônus para o órgão requisitante.

- Alice Fortes Carvalho Queiroz, matrícula: 1462946
- Elpidio Aurélio de A Neto, matrícula: 1461974
- Joana Batista da Costa, matrícula: 146090X

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da EMGERPI, em Teresina-PI

LUCILE DE SOUZA MOURA

Presidente da EMGERPI

OF. 543